



**DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**

CNPJ nº 16.614.075/0001-00

NIRE 31300025837

## **FATO RELEVANTE**

### **DIVIDENDOS E DESDOBRAMENTO DAS AÇÕES ORDINÁRIAS**

A **Direcional Engenharia S.A.** ("Companhia") (B3: DIRR3) informa a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião ocorrida nesta data, aprovou:

- i. A distribuição de dividendos intermediários, perfazendo o montante de R\$ 346.675.378,00 (trezentos e quarenta e seis milhões seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais), considerando a posição de 173.337.689 (cento e setenta e três milhões trezentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e nove) ações nesta data, não incluídas as ações em tesouraria, equivalendo, na presente data, à quantia de R\$ 2,00 (dois reais) por ação ("Valor por Ação"). O Valor por Ação a ser distribuído é estimado e poderá sofrer variação em razão de eventual alteração do número de ações em tesouraria.

Os dividendos intermediários serão pagos aos acionistas com base na posição acionária de 27/06/2025. Desse modo, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 30/06/2025. Os proventos ora deliberados serão pagos em até 30 (trinta) dias contados da data ex-dividendos. Ainda, o valor dos dividendos intermediários poderá ser imputado integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia correspondentes ao exercício social de 2025, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Direcional que aprova as contas do exercício de 2025.

- ii. Em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), a submissão à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de proposta de desdobramento de suas ações ordinárias, na proporção de 3 (três) ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária detida, sem modificação do valor do capital social da Companhia ("Desdobramento de Ações"). Desse modo, para cada ação ordinária de sua titularidade, o acionista receberá, em decorrência do desdobramento, mais 2 (duas) ações da mesma espécie, ficando, ao final, com 3 (três) ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Administração da Companhia esclarece que o Desdobramento de Ações tem o objetivo de (a) aumentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado; e (b) possibilitar um ajuste na cotação das ações, tornando o preço por ação mais atrativo e acessível a um maior número de investidores.

A Companhia esclarece que manterá informados seus acionistas e o mercado em geral sobre o Desdobramento de Ações, o qual será submetido à aprovação da AGE, a ser oportunamente convocada, seguindo todos os trâmites legais e regulamentares aplicáveis.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.

**Paulo Henrique Martins de Sousa**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**

Corporate Taxpayer's Identity (CNPJ/MF) No. 16.614.075/0001-00

Corporate Registry Identity (NIRE) No. 313.000.258-37

**MATERIAL FACT**

**DIVIDEND PAYMENT AND STOCK SPLIT**

**Direcional Engenharia S.A.** ("Company") (B3: DIRR3) hereby informs its shareholders and the market that the Company's Board of Directors, during a meeting held on this date, approved:

- i. the payment of interim dividends amounting BRL 346,675,378.00, based on the total number of shares of 173,337,689 (excluding treasury shares) as of this date, equivalent to the amount of BRL 2.00 per share ("Per Share Amount"). The Per Share Amount to be distributed is an estimate and may vary due to potential changes in the number of treasury shares.

The dividends will be paid to shareholders based on the shareholding position as of June 27, 2025, with the Company's shares trading "ex-dividend" as of June 30, 2025. The payment will be made within 30 days from the "ex-dividend" date. Furthermore, the value of the interim dividends may be fully credited toward the mandatory dividends to be distributed by the Company for the 2025 fiscal year, subject to approval by the Company's next Ordinary General Meeting.

- ii. In compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended, and of the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission No. 44 of August 23, 2021, the submission to the Extraordinary General Meeting ("EGM") of a proposal for a stock split of its common shares, at a ratio of 3 (three) common shares for each 1 (one) common share held, with no change to the Company's capital stock ("Stock Split"). Accordingly, for each common share held, shareholders will receive 2 (two) additional common shares as a result of the Stock Split, ultimately holding 3 (three) common shares issued by the Company.

The Company's management clarifies that the purpose of the Stock Split is to: (a) increase the liquidity of the Company's common shares in the market; and (b) enable an adjustment in the share price, making the price per share more attractive and accessible to a broader base of investors.

The Company clarifies that it will keep its shareholders and the market informed about the Stock Split, which will be submitted for approval at the EGM to be convened in due course, in accordance with all applicable legal and regulatory procedures.

Belo Horizonte, June 16, 2025.

**Paulo Henrique Martins de Sousa**  
CFO and IR Officer